

II CAMPEONATO DE EX-ALUNOS DO COLÉGIO BATISTA “DANIEL DE LA TOUCHE”

REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO

Artigo 1º. O presente regulamento contém disposições normativas que regerão o II Campeonato de futsal dos Ex-alunos do Colégio Batista “Daniel de La Touche” 2018. O campeonato será organizado e promovido pela comissão organizadora, composta de um representante de cada equipe participante.

Parágrafo Único - Compete à Comissão Organizadora, dentre outros:

- a). Elaborar as tabelas e o regulamento do CAMPEONATO;
- b). Aprovar ou não os jogos, às vistas das súmulas e relatórios de árbitros;
- c). Designar data, hora, e local para a realização das partidas;
- d). Garantir condições adequadas para a realização das partidas

II – DO OBJETIVO

Artigo 2º. O objetivo do campeonato é incentivar a prática do esporte, a integração, o conagraçamento e o fortalecimento dos laços de amizade entre os ex-alunos, participantes ou não.

III – DA DATA DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º. O campeonato de futsal dos ex-alunos 2018 será realizado entre os dias 06/06/2018 (abertura) e data da final à definir, com jogos as quartas-feiras e aos sábados, no ginásio do Costa Rodrigues, em São Luís.

IV – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 4º. Poderão participar do campeonato de ex-alunos 2018, as equipes formadas por ex-alunos dos anos de 1999 a 2007, exceto 2001, que estudaram pelo menos 1(um) ano no Colégio Batista, inclusive o goleiro.

§ 1º. Caso o atleta não tenha concluído o ensino médio na Escola, ele só poderá optar em participar na equipe do ano correspondente e ou/ao término dos seus estudos.

V – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Artigo 5º. As inscrições ocorrerão até o dia 02/06/2018, e serão realizadas através do envio da relação nominal de todos os atletas, com seus respectivos anos de conclusão e indicação do representante da equipe, que deverá ser encaminhada para o e-mail comissaobatista@outlook.com até a data limite acima citada (leia-se: 02/06/2018), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Artigo 6º. O valor da inscrição é **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** por equipe. Valor este que será direcionado para arcar com os custos totais do evento.

Artigo 7º. No ato do congresso técnico, cada representante de time ficou ciente que, deverá conscientizar sua equipe no que tange ao uso exagerado de palavrões, visando preservar o ambiente familiar do evento.

VI – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Artigo 8º. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 09 (nove) e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, inclusive goleiro. Sem limites de quantidades de atletas em quadra, ou seja, todos os inscritos estarão aptos a participar dos jogos.

Artigo 9º. Cada atleta poderá atuar somente por uma equipe.

Parágrafo único: Caso um atleta venha ser inscrito por mais de uma equipe, o mesmo será eliminado do campeonato ou o mesmo escolherá um time a jogar, 48 horas de sua primeira partida.

Artigo 10º. Cada equipe poderá ter um técnico, que será responsável pela mesma junto à comissão organizadora. Compete ainda ao técnico, zelar pela disciplina de sua equipe, dando bom exemplo de conduta, respeito às regras, aos árbitros e à comissão organizadora e aos demais atletas.

Artigo 11º. O pedido de inscrição deverá ser solicitado, via requerimento, a ser enviado para o email da Comissão Organizadora, até 5 (cinco) dias antes do início do CAMPEONATO.

VII – DAS PARTIDAS

Artigo 12º. As equipes terão de se apresentar aos mesários 10 (dez) minutos antes do início da partida, devidamente uniformizadas e identificadas, para assinarem a súmula. Caso as equipes estejam com uniforme de cores parecidas, será sorteado a que usará o colete.

Parágrafo Único - Os representantes e/ou técnicos de cada equipe devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida.

Artigo 13º. Todos os atletas presentes deverão assinar a súmula em todas as partidas.

Parágrafo Único - O atleta poderá usar coxeira, tornozeleira, camisa térmica, manquito e joelheira de qualquer cor.

Artigo 14º. Não há obrigatoriedade dos atletas que assinarem a súmula, participarem da partida.

Artigo 15º. As irregularidades podem ser denunciadas pelos representantes das equipes preliantes e que tenham eles assinado a súmula do jogo, levando-se o problema até o mesário e o mesmo comunica ao árbitro que tomará as providências cabíveis.

Artigo 16º. Será opcional ao atleta capitão da equipe o uso da braçadeira.

Artigo 17º. Se durante a partida, uma equipe ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas em campo no decorrer da partida, a mesma será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o que acarretará as seguintes consequências, independente das demais sanções cabíveis:

- a). Se apenas uma equipe for reduzida a menos de três atletas, perderá os pontos para sua adversária pelo escore de 01 X 00 (um a zero), a equipe que não incidiu a situação aqui prevista, será assegurado o resultado constante no placar, na ocasião do encerramento da partida;
- b). Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 01 X 00 (um a zero).

Artigo 18º. Os atletas serão identificados por numeração livre (desde que não haja repetição de numeração) e, poderão assinar a súmula com numeração alternada;

Parágrafo Primeiro - As camisas dos goleiros poderão ter a numeração livre desde que não haja repetição de numeração.

Artigo 19º. Para o início de uma partida, cada equipe terá que se apresentar com seus atletas devidamente uniformizados com:

Camisas idênticas e numeradas;
Calções e meiões idênticos;
Tênis de futsal.

Parágrafo Único. Nenhuma equipe poderá permanecer em campo com o número inferior a 03 (três) atletas.

Artigo 20º. A duração das partidas será de 2(dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, totalizando 40 (quarenta) minutos de jogo, com intervalo de 5 minutos entre os tempos, para troca de lado de campo.

Artigo 21º. Cada time terá direito a 1 (uma) parada técnica por tempo de jogo, totalizando 2(duas) no jogo.

Artigo 22º. Horário dos jogos:

- a) Os horários estarão disposto em tabela dos jogos, em sitio, do goldeplacama

Artigo 23º. O início das partidas deverá ocorrer no horário determinado pela tabela, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo. Após este tempo, será declarada vencedora, a equipe regularmente presente em campo (WO), pelo escore de 01 x 00 (um a zero).

Parágrafo Único – Quando, por motivo relevante ou de força maior, houver necessidade de realização de partida fora do Costa Rodrigues, a Comissão Organizadora notificará com antecedência os interessados.

VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 24º. O campeonato de ex-alunos 2018 será disputado por 8 (oito) equipes, onde, através de sorteio, serão conhecidos os confrontos da 1ª fase.

Artigo 25º. Na Primeira Fase, as equipes serão separadas em 2 (dois) grupos de 4 (quatro), onde se enfrentarão entre si, sendo os 2 (dois) times com a maior quantidade de pontos em cada grupo, classificadas para a Segunda Fase (Semi-Final) da competição.

Artigo 26º. Os confrontos da Segunda Fase serão conhecidos via colocação, após encerrada a fase de classificação, onde será composta por disputa entre o primeiro lugar de uma chave, com o segundo da outra chave.

Artigo 27º. Caso ocorra empate ao final do tempo regulamentar na fase semi-final, haverá cobrança de pênaltis para o critério de desempate, sendo, 03(três) penalidades máximas para cada equipe. Se ainda assim permanecer o empate, haverá cobrança de penalidades alternadas de cada equipe, até que se conheça o vencedor.

Artigo 28º. Os jogos ocorrerão de acordo com a TABELA DO CAMPEONATO, parte integrante deste regulamento – EM ANEXO A.

Artigo 29º: Os perdedores da fase semi-final disputarão o terceiro lugar, no mesmo dia da final, em horário anterior a esta.

Artigo 30º. A final será composta pelas equipes vencedoras da fase semi-final. Caso ocorra empate na eventualidade de empate na partida final, serão cobradas 3 (três) penalidades máximas alternadamente. Persistindo o empate, haverá cobrança de penalidades alternadas de cada equipe, até que se conheça o vencedor.

IX - DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 31º. O CAMPEONATO será regido observando o seguinte critério:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto;
- c) W x O, 03 (três) pontos.

X - DA ARBITRAGEM

Artigo 32º. A arbitragem das partidas do CAMPEONATO ficará a cargo dos árbitros pertencentes a F.M.F. ou departamentos autônomos aprovados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Os árbitros deverão se apresentar para o exercício de suas funções devidamente uniformizados e sóbrios.

Artigo 33º. A partida não deixará de ser realizada pelo não comparecimento do árbitro, caso isso ocorra, as equipes em comum acordo escolherão pessoa idônea para a condução da mesma.

Artigo 34º. A indicação dos árbitros e mesários será feita pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Não será permitido a qualquer equipe vetar o árbitro indicado para dirigir a partida, a não ser em estado irregular mencionado no artigo vinte e três, § único deste regulamento.

Artigo 35º. - Após a realização da partida, o árbitro deverá elaborar a súmula, seus relatórios técnico e disciplinar, e encaminhar à Comissão Organizadora dentro de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

XI - DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA

Artigo 36º. A Comissão Organizadora poderá antecipar ou adiar uma partida ou toda a rodada dos jogos.

Artigo 37º. O Árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua continuação:

- a) Mau tempo, que torne a partida impraticável;
- b) Conflitos ou distúrbios graves em campo.

Parágrafo Segundo - Nos casos previstos nas alíneas “a” e “b” do parágrafo anterior, a partida será definitivamente suspensa se não cessarem os motivos que deram causa a interrupção.

Parágrafo Terceiro - Quando a partida for definitivamente suspensa pelo motivo previsto na alínea “b” do parágrafo primeiro deste artigo, assim se procederá:

- a) Se a equipe que houver dado causa a suspensão era na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de 3 x 0 (três a zero); se era perdedora, sua adversária será vencedora, prevalecendo o resultado constante no placar no momento da suspensão;
- b) Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 1 a 0 (um a zero).

Artigo 38º. - A partida suspensa antes de esgotado o tempo regulamentar, pelos motivos enunciados nas alíneas “a” e “b” do parágrafo primeiro do artigo anterior, voltará a ser jogada integralmente, se nenhuma das duas equipes houver dado causa a suspensão, no

momento em que se deu o fato, cabendo à Comissão Organizadora, designar dia hora e local da nova disputa.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de adiamento, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro, no seu relatório, narrar a ocorrência em todas as circunstâncias, incluindo os responsáveis, quando for o caso.

Parágrafo Segundo - Só poderá participar da nova partida os atletas que assinaram a súmula do jogo da partida suspensa.

XII - DA IMPUGNAÇÃO DA VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 39º. - A equipe que se julgar prejudicada, poderá recorrer por escrito à Comissão Organizadora, no prazo de dois dias úteis após a partida através de requerimento enviado por email à Comissão Organizadora.

XII – DAS PENALIDADES

Artigo 40º. Cabe ao árbitro e ao mesário controlar o número de faltas por tempo de cada equipe, ocasionando tiro livre direto, a partir da 6 falta.

Artigo 41º. O cartão amarelo recebido pelo atleta será cumulativo, sendo zerado apenas na mudança da primeira para a segunda fase, quando não for caso de suspensão automática.

Artigo 42º. O acúmulo de 2 cartões ocasionará suspensão do atleta no jogo subsequente. Caso o jogo subsequente seja a fase seguinte, aplica-se o critério do Artigo 41º.

Artigo 43º. O cartão vermelho exclui o atleta da partida subsequente do campeonato, estando o mesmo apto a participar novamente do torneio na segunda partida após a suspensão.

Artigo 44º. As infrações disciplinares e casos omissos serão julgados pela Comissão Disciplinar, considerando o disposto no CBDF.

Artigo 45º. A inobservância das disposições deste regulamento, sujeitará ao infrator, conforme o caso as seguintes penalidades:

- a). Advertência;
- b). Perda dos pontos;
- c). Suspensão;
- d). Eliminação do CAMPEONATO.

Artigo 46º. A equipe que colocar atleta irregular em sua partida perderá os pontos para sua adversária independente do resultado do jogo.

Parágrafo Primeiro - Entende-se como atleta irregular:

- a). Atletas não inscrito;
- b). Não uniformizado corretamente;
- c). Documentação irregular
- d). Outras situações que contrariem as disposições deste Regulamento.

Parágrafo Segundo - Quando ocorrer o fato mencionado no parágrafo anterior, representante do campeonato (mesário) deverá, no momento em que o atleta irregular for entrar em campo, comunicar o fato ao árbitro e este comunicar o fato aos capitães das equipes disputantes.

Parágrafo Terceiro - Deverá o árbitro narrar em seu relatório a ocorrência elucidada neste artigo.

Artigo 47º. Quando uma equipe não comparecer em seus jogos programados por duas vezes consecutivas ou alternadas, perderá os pontos do jogo e será eliminada do CAMPEONATO.

Artigo 48º. Quando um atleta tentar agredir o árbitro, representante ou um de seus adversários, ficará suspenso por 04 (quatro) jogos de sua equipe, se a agressão for consumada o agressor ou agressores serão eliminados do CAMPEONATO

Artigo 49º. O atleta que se conduzir deslealmente durante a competição, retardando o jogo, interrompendo propositadamente e reiteradamente a partida, terá suspensão automática de 03 (três) jogos.

Artigo 50º. O atleta que abandonar o campo de jogo durante o seu transcurso sem a devida autorização do árbitro ou autoridade correspondente, inclusive tirar a camisa em campo de jogo, exceto por motivo de acidente, terá suspensão automática por 02 (dois) jogos.

Artigo 51º. O atleta que recusar-se a sair da competição em disputa iniciada, ainda que permaneça em campo, após ser advertido por cartão vermelho, terá suspensão automática por 04 (quatro) jogos.

Artigo 52º. O lateral será cobrado com os pés.

Artigo 53º. A súmula do jogo só poderá ser assinada no primeiro tempo. Dirigentes que assinam a súmula do jogo:

- a) 01 (um) Árbitro;
- b) 01 (um) capitão de cada equipe;
- c) Os atletas uniformizados que fazem parte do jogo.

XIII- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 54º. Os critérios de desempate classificatório do CAMPEONATO serão os seguintes:

- 01º - O maior número de pontos;

- 02° - Confronto direto. Caso este fato se dê entre 3 (três) times, e no confronto só entre estes times, cada um tenha uma vitória, este critério não será observado;
- 03° - O saldo de gols;
- 04° - O gols pró;
- 05° - O gols sofridos;
- 06° - Por sorteio em dia, hora e local designado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – Os critérios acima mencionados serão utilizados somente no 1º turno.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 55°. Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- Campeão - troféu e duas grades de cerveja;
- Vice-campeão - troféu e uma grades de cerveja;
- 3º colocado – troféu e meia grade de cerveja;
- Artilheiro - troféu;

XV- DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 56°. Fica criada a Comissão Disciplinar que será composta pelos representantes das equipes participantes deste campeonato, que se reunirá sempre que necessário, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a rodada e sempre antes da próxima rodada, para julgar casos de indisciplina ou faltas graves, imediatamente após a rodada que ocorreu o fato, com a participação do arbitro da partida, com subsídios para apuração e penalidade cabível.

I – A Comissão Disciplinar tem como objetivo julgar os casos que este regulamento é omissos e deliberar pela suspensão e/ou eliminação de jogador.

II – Os representantes das equipes envolvidas nos casos em que a Comissão Disciplinar atuar não terão direito a voto, só a voz.

III – A Comissão Disciplinar será convocada através de email enviado pela Comissão organizadora, para o representante de cada time que poderá nomear um ente para participar da comissão disciplinar do fato notificado.

Artigo 57°. Qualquer alteração nesse regulamento após o início do Campeonato, somente através de decisão unânime das equipes participantes.

Artigo 58°. Assinam este instrumento os representantes das equipes participantes do III Campeonato Society de Ex-alunos do Colégio Batista “Daniel de La Touche”.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 59°. Somente o representante de cada equipe poderá interpor recursos junto à comissão organizadora do torneio início.

Artigo 60°. Compete à organização interpretar as disposições deste regulamento, junto com os representantes das equipes, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

São Luís (MA), 21 de maio de 2018.

Comissão organizadora

EQUIPES/ANOS PARTICIPANTES
(Abaixo assinaturas dos representantes)

1996 / 1997 / 1998

1999.....

2000.....

2002.....

2003.....

2004.....

2005.....

2006

2007